

**Ação 11:** Avançar na integração de estratégias e dos métodos operacionais dos órgãos de Estado de controle visando fortalecer o combate à criminalidade organizada.

**Coordenador:** MPF e PF

**Colaboradores:** ADPF, AJUFE, AMPCON, CADE, CGU, CNMP, CNPG, COAF, CONACI, CONCPC, FEBRABAN, GNCOC, MPMGO, MPMA, MPMS, MPPR, MPRJ, MPRN, MPRS, MPSP, MRE, PCMA, PCMG, PCRS, PCSC, PCSP, PGFN, REDE NACIONAL DE CONTROLE, RFB, SENASP/MJSP, TCU.

**Produtos esperados:**

- 1) Definição de estratégias comuns de atuação;
- 2) Criação de grupo permanente de integração estratégica.

---

## MEMÓRIA DA 3ª REUNIÃO

### 1. Informações gerais

- **Data e horário:** 6 de junho de 2017, 14h30.
- **Local:** Sala de Reuniões 210 – DRCI/MJ, Brasília – DF.
- **Pauta:** 1) Apresentação da coordenação sobre experiências internacionais e nacionais similares ao produto esperado para Ação; 2) Discussão sobre a criação de um grupo piloto, com base nas respostas enviadas pelos colaboradores.
- **Presentes:** ANPR, CADE, CGU, COAF, MP/GO, MP/RJ (POR VC), MPF, MRE, PC/RS, PF, PGFN, PREVIC, Rede Nacional de Controle (POR VC), RFB, SENASP/MJSP e TCU.

### 2. Resumo das discussões

- MPF – inicia a reunião com nova apresentação (**anexa**). Reafirma que o foco da Ação deve ser a definição de estratégias comuns de atuação, conforme definido pela Plenária da ENCCLA em Natal/RN, no final do ano de 2016. Leitura dos produtos esperados. Resumo dos debates da 1ª reunião do grupo. Leitura da síntese das contribuições enviadas pelos colaboradores (manifestações sobre a propriedade de se estabelecer um ou mais grupos-piloto, e de essa iniciativa ser temática. Resumo dos debates da 2ª reunião. Leitura dos argumentos em favor do grupo piloto.

Com vistas a continuar a discussão sobre o formato do grupo, apresenta uma nova proposta: iniciar um piloto com as entidades interessadas em realizá-lo, no formato mais próximo possível do desejável, ou seja, a natureza do grupo piloto deve ser a mesma do grupo permanente, de caráter mais generalista, e não temático. Como não há tempo hábil neste ano para tratar de muitos temas, sugere definir uma agenda. Em seguida, apresenta o protocolo (rito) proposto e um plano de trabalho.

Por fim, relata ao grupo o possível mal-entendido ocorrido na última reunião do Gabinete de Gestão Integrada (GGI). Argumenta que, de acordo com o que se pode inferir da memória da reunião, parece que foi levada a interpretação de que a proposta dessa Ação era a de composição de uma força-tarefa, quando, na verdade, o que se está propondo é atuação estratégica (definição de estratégias e prioridades), eventualmente, com um tema específico. Conclui que esse mal-entendido pode ser facilmente superado.

- PF – concorda com a proposta de um grupo piloto. Sugere, ainda, a subdivisão desse grupo piloto por temas específicos, de forma a aproveitar o trabalho que cada instituição já faz na identificação de prioridades comuns, trazendo isso para o nível estratégico. Importância da integração horizontal e da cooperação entre os órgãos parceiros.
- MPF – o interessante da proposta da PF é a sugestão de coordenadores para cada um dos subgrupos, o que demonstra o caráter de horizontalidade.
- RFB – continua tendo dificuldades de entender o papel desse grupo-piloto, pois se ele trabalhará um tema específico, perde o caráter estratégico. Além disso, com relação à proposta da PF, pondera que não teria pessoal suficiente para participar de cinco subgrupos diferentes.
- MPF – entende a confusão entre específico e estratégico, mas considera que é perfeitamente distinguível. O grupo-piloto terá uma pauta de trabalho, mas o tipo de atuação permanecerá estratégico no sentido de que serão definidas diretrizes de trabalho.

Com relação às experiências internacionais, relata os modelos do Reino Unido e da França. A diferença entre eles é que um é formalizado e o outro não. O interessante é que, independentemente de formalização, os órgãos de controle e persecução desses países se reúnem frequentemente e regulamente. O Brasil está muito atrasado nesse aspecto. Ou seja, independentemente de formalização, é necessário criar essa cultura de integração. Se for possível avançar na cultura organizacional e na prática das instituições, a Ação já logrará êxito.

- CADE – entende que as propostas do MPF e da PF são complementares, mas a da PF deveria ser implementada em um segundo momento. O primeiro passo deveria ser a definição de quem pode participar desse grupo (considerando a presença de entidades privadas na ENCCLA). O segundo passo seria a segmentação por temas. Parece que o protocolo apresentado pelo MPF seria esse primeiro passo.
- Grupo debateu durante algum tempo as propostas apresentadas pelo MPF e pela PF:
  - Sugestões de temas para a pauta do grupo piloto (TCU reforçou a sugestão do tema dos acordos de leniência.
  - Sugestões de medidas conjuntas que poderiam ser adotadas pelos órgãos, como implementação de canais de comunicação menos burocráticos (MP/GO e TCU), com vistas à maior integração dos órgãos.
- TCU – após apresentar algumas especificidades e obstáculos envolvendo a execução dos acordos de leniência, manifesta-se favorável à adoção de um grupo piloto.
- ANPR – pondera que o objetivo final na criação de um grupo permanente de integração estratégica deve ser funcionar como um elo entre as instituições que precisam conversar sobre determinados casos.
- CADE – relata brevemente sua experiência no Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOOC), cujo objetivo, basicamente, era transformar ideias em operações. O

que o grupo está discutindo desde o início é a estratégia de integração dos métodos operacionais. Quem define estratégia é a autoridade máxima de cada órgão. Por isso, continua defendendo que a definição de uma temática seria o segundo passo. Primeiro, é preciso definir se esse grupo permanente será um grupo de Estado ou mais um grupo da ENCCLA; porque sendo um grupo de Estado, não basta o interesse para participar, é preciso avaliar quais órgãos devem participar. Com a definição de um grupo piloto com tema específico, abre-se mão de pensar o embasamento do grupo permanente. Resumindo, primeiramente definir que tipo de grupo será criado, depois definir quem pode participar, quem vai participar e, finalmente, partir para a abordagem operacional.

- RFB – corrobora a fala do CADE. Fala-se de estratégias. Definição de tema é assunto posterior, e o grupo da Ação 11 já está fazendo isso neste momento. Para obter a capilaridade que foi pensada para a Ação, é preciso começar pelo início. A pergunta que se deve fazer é: onde chegaremos com um grupo piloto?
- MPF – insiste que não vê prejuízo para o resultado final com a proposta do grupo piloto. Contudo, solicita que os órgãos decidam se o caminho será esse – iniciar os trabalhos com um grupo piloto e discutir um modelo de grupo permanente a partir da experiência prévia do piloto.
- PREVIC – pondera que o tema não precisa ser definido nesta reunião. Ele pode ser definido na primeira reunião do grupo piloto.
- ANPR – entende que, ao final do ano, o grupo da Ação 11 deverá entregar um produto para a Plenária, que é descrição de como deve funcionar o grupo permanente. Ocorre que, para definir o protocolo de funcionamento desse grupo, é preciso vê-lo funcionando. Portanto, a ideia é que os colaboradores definam isso conjuntamente, a partir de uma experiência prévia. Por fim, as reuniões desse grupo da Ação 11 serviriam para avaliar os trabalhos do grupo piloto. Logo, o primeiro passo deve ser decidir quem participará do piloto.
- MPF – concorda e reapresenta o cronograma de trabalho proposto.
- CADE – informa que não se oporá à criação de um grupo piloto com tema específico. É possível que o CADE atue apenas como observador, dependendo do tema escolhido.
- SE/ENCCLA – ressalta que a redação da Ação não obriga o grupo a tomar um curso de ação ou outro. Ao mesmo tempo, considera que o Produto 2 (criação de grupo permanente) é a principal entrega, sendo o produto 1 um caminho para se chegar até ela.

Manifesta preocupação com o tempo que o grupo da Ação 11 terá para implementar um piloto suficientemente robusto, avaliar seu funcionamento e ainda trabalhar nas definições e alinhamentos necessários à criação de um grupo permanente, considerando-se que os relatórios finais das Ações da Enccla devem ser entregues até o fim do mês de setembro.

Após ouvir mais algumas considerações dos colaboradores, e dado que, independentemente das visões individuais sobre a adequação da iniciativa do piloto, todos compartilham a intenção de que a Ação traga resultados concretos, propõe uma possível solução de equilíbrio: o grupo pleno da Ação 11, a partir de agora, concentra-se na discussão sobre a modelagem do grupo permanente. Em paralelo, fica estabelecido o grupo-piloto,

cujos integrantes (adesão voluntária), a partir dessa experiência, trarão insumos para discussão e aperfeiçoamento da proposta de grupo permanente nas reuniões do grupo pleno.

O grupo concorda. A princípio, os seguintes órgãos manifestaram interesse em participar do grupo piloto: MPF, PF, MP/GO, PREVIC, TCU, SENASP/MJSP e CADE.

- SENASP/MJSP – informa que dispõe de equipes de inteligência em vários temas importantes e coloca-se à disposição para contribuir com os trabalhos do grupo-piloto.
- MPF – sugere que a primeira reunião do grupo-piloto aconteça no dia 14 de junho, na sede da Polícia Federal. Os participantes da iniciativa concordam.

### 3. Encaminhamentos

- **O grupo pleno da Ação 11, a partir de agora, concentra-se na discussão sobre a modelagem do grupo permanente. Em paralelo, fica estabelecido o grupo-piloto**, cujos integrantes (adesão voluntária), a partir da experiência, trarão insumos para discussão e aperfeiçoamento da proposta de grupo permanente nas reuniões do grupo pleno.
- **Até o dia 9 de julho**, os coordenadores da Ação produzirão uma minuta de proposta para o grupo permanente, e o DRCl enviará o material a todos os colaboradores, para análise.
- **Até o dia 26 de julho**, colaboradores deverão enviar comentários e sugestões à proposta, a fim de que a coordenação compile o material e traga uma proposta revisada para debate na próxima reunião do grupo pleno.
- **A primeira reunião do grupo-piloto ocorrerá em 14 de junho, na sede da Polícia Federal**, que enviará convocação a todos que manifestaram e manifestarem interesse em participar.
- **SE/ENCCLA questionará, a todos os colaboradores da Ação, sobre interesse em participar do grupo-piloto**, a fim de proporcionar ampla participação (especialmente aos órgãos que não estiveram presentes na terceira reunião do grupo pleno e, por isso, não puderam se manifestar).

### 4. Próxima reunião

- **Dia 9 de agosto de 2017, às 14h30**, no DRCl/MJ.
- Pauta:
  - 1) Discussão da minuta de proposta para criação de grupo permanente;
  - 2) Relato da 1ª reunião e dos trabalhos subseqüentes do grupo piloto.

Brasília, 8 de junho de 2017.

Secretaria Executiva da ENCCLA



Coordenação-Geral de Articulação Institucional  
Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional  
Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania  
Ministério da Justiça